



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Sabará**  
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG  
3136741555 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 154 DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre designação de fiscais administrativo e técnico titulares e de fiscais administrativo e técnico substitutos do Contrato 57/2024.**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SABARÁ**, nomeada pela Portaria nº 1.195, Artº 7º, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pag. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **ADILSON CARMO PEREIRA**, matrícula **SIAPÉ nº 2149262**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Técnico Titular**, a execução do **Contrato nº 57/2024**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - Campus Sabará** e a empresa **KAIO CESAR DE BRITO E PAULA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 18.616.718/0001-72**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de serviços de instalações de redes canalizadas e centrais de gás glp para atender os Laboratórios do Bloco Didático e a Lanchonete do Container do Campus Sabará do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, nos termos da tabela abaixo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

**Art. 2º** - Designar o servidor **CRISTIANO GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula **SIAPÉ nº 2143692**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Técnico Substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** - Designar o servidor **FELIPE DE OLIVEIRA LUZZI**, matrícula **SIAPÉ nº 1442748**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Administrativo Titular**, a execução do **Contrato nº 57/2024**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - Campus Sabará** e a empresa **KAIO CESAR DE BRITO E PAULA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 18.616.718/0001-72**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de serviços de instalações de redes canalizadas e centrais de gás glp para atender os Laboratórios do Bloco Didático e a Lanchonete do Container do Campus Sabará do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, nos termos da tabela abaixo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

**Art. 4º** - Designar a servidora **JAMILE LENHAUS DETONI CIPRIANO**, matrícula **SIAPÉ nº 1789155**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Administrativo Substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 5º** - Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas

**Portaria nº 723/2017 e Portaria nº 181/2018**, assim como os **normativos internos do IFMG** e os imperativos previstos pela **Lei nº 14133**, de 1 de abril de 2021, **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 7º** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Sabrina Sá e Sant'Anna dos Santos**  
Diretora-Geral do IFMG *Campus Sabará*



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Sa E Sant Anna dos Santos**, **Diretor(a) Geral - Campus Sabará**, em 16/08/2024, às 17:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2007054** e o código CRC **97AA2675**.

---

23714.000888/2024-15

2007054v1